

## **DECRETO N.º 077, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e com base o disposto na Lei Municipal n.º 358, de 22/10/1997, e Decreto n.º 072, de 07/11/1997;

### **D E C R E T A**

**ART. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Pato Bragado:

#### **I - Presidência:**

a) Presidente: Arnildo Rieger;

#### **II - Diretoria de Operações:**

a) Diretor de Operações: Lércio Balduino Kirsten;

b) Secretária: Neiva Angele Mundt Bressan;

#### **III - Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF:**

a) César Roberto Schaeffer;

b) Antônio Germano Wastowski;

c) Edson Borsoi;

d) Ivanir Maehler

e) Giovanni Fim;

f) John Jeferson Weber Nodari;

g) Lairton Meinerz;

h) Luiz Alberto Rosinski;

i) Cristiane Scheuermann Bonatto;

j) Nilce Kist Scherer;

k) Júnior Backes;

l) Jair Carlos Finken;

**IV - Conselho de Entidades Não Governamentais – CENG e Núcleo de Defesa Civil – NUDEC:**

a) Representante da Associação Comercial e Industrial de Pato Bragado: Adejandre Bolsoni;

b) Representante das Associações de Moradores do Município: Eugênio Petry;

c) Representante da Associação do Clube de Mães do Município: Ingrid Diesel;

- Evanir Tornquist;  
Hickamann;
- d) Representante da Pastoral da Criança: Liane Lutz;
  - e) Representante do Conselho Agropecuário de Desenvolvimento:
  - f) Representante do Conselho Tutelar: Ivete Maria Griebler
  - g) Representante da Escola Municipal: Edson Luiz Massing;
  - h) Representante do Colégio Estadual: Aldair Boaro;
  - i) Representante da Polícia Civil do Município: Volmir Wollmann;
  - j) Representante da ASSERBRA: Ivo Teodoro Griebler;
  - k) Brigadistas:
    - 1 - Alcione Canton;
    - 2 - Vanderlei Schneider;
    - 3 - Adelson Gavin da Lima;
    - 4 - Maico Fuhr.

**ART. 2º** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 006, de 30 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

**ARNILDO RIEGER**  
**Prefeito do Município**